



ASSEJUS
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



Imagem meramente ilustrativa

MÊS DAS CRIANÇAS ASSEJUS

“Ser criança é perseguir a felicidade sem se importar com a idade”

Feliz Dia das Crianças!

Um mês dedicado a elas. Por isso a Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal (ASSEJUS) se programou para homenageá-las não só no dia 12, mas durante todo o mês de outubro como “MÊS DAS CRIANÇAS”.

As atividades consistem no fornecimento de atestado médico para uso do parque aquático todas as quartas-feiras. Além disso, de terça a sexta-feira, crianças abaixo de treze anos não precisarão de convite para desfrutar do clube e quatro dias (de 9 a 12/10) foram reservados para atividades de recreação no Clube Social.

Dando continuidade à programação, haverá o “Sorteio Criança Feliz Assejus”. Serão sorteados, um (01) Vídeo Game Playstation 5 PS5 825GB Sony e dois (02) carrinhos elétricos Jaguar Bandeirante, equipados com controle remoto.

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



CONFIRA abaixo o regulamento da promoção e participe:

1 Da inscrição e da lista de inscritos

1.1 A inscrição é condição necessária para participar do sorteio e deverá ser realizada, **exclusivamente**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cujo link para acesso estará disponível no sítio da ASSEJUS (www.assejus.org.br) e divulgado também pelo Canal “Assejus Notícias” (Whatsapp e redes sociais). Recomenda-se aos participantes seguirem as redes sociais da entidade para mais informações;

1.2 Poderão se inscrever somente associadas e associados titulares (efetivos ou conveniados) em dia com as obrigações sociais e quites com suas mensalidades no ato da inscrição, e que se inscrevam até às 23h59min do dia 20/10/2021 (quarta-feira);

1.3 A aceitação ao regulamento, o preenchimento correto e o envio do formulário gerarão um número **provisório** correspondente ao número de ordem da inscrição para concorrer ao sorteio de todos os prêmios, e a respectiva lista com a numeração será divulgada após o encerramento das inscrições, sendo vedada a participação dos associados com mais de um número;

1.4 Havendo preenchimento de mais de um formulário, será considerado para fins do sorteio o número do último formulário preenchido, desconsiderando-se o(s) formulário(s) anterior(es) e caso tenha dados incompletos ou inconsistentes, o formulário não será considerado para fins de inscrição.

1.5 É obrigatório e de inteira responsabilidade do associado o preenchimento **COMPLETO** e **INTEGRAL** dos dados previstos no formulário. A falta ou o preenchimento incompleto/incorreto implicará eliminação do sorteio;

1.6 O preenchimento e o envio do formulário importam aceitação de todas as regras e disposições deste regulamento;

1.7 A lista **provisória** com o número, o nome dos associados participantes e o horário da inscrição será divulgada no site e nas redes sociais da ASSEJUS a partir das 17h do dia 21 de outubro de 2021;

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



1.8 Dúvidas quanto à correção dos dados da lista provisória de inscritos serão esclarecidas na Central de Atendimento ao Associado, via WhatsApp, pelo número 61 – 99968-7308 – Opção 1 - até as 11h do dia 22/10/2021. Após esse horário não serão aceitos pedidos de retificações ou modificações. Portanto, é de inteira responsabilidade do associado ou associada que se inscreveu verificar a listagem geral.

1.9 A **lista definitiva**, com eventuais correções, será publicada às 15h do dia 22 de outubro 2021, após checagem dos setores de Cadastro, do Financeiro e Administrativo da Assejus.

2 Da premiação, do sorteio e da retirada dos prêmios

Para o sorteio, **EXCLUSIVAMENTE** a associados titulares (efetivos/conveniados) da entidade, serão destinados os seguintes prêmios, pela ordem:

1º Prêmio: um (01) Vídeo Game Playstation 5 PS5 825GB Sony;

2º Prêmio: um (01) carrinho elétrico Jaguar Bandeirante cor branca (equipado com controle remoto);

3º Prêmio: um (01) carrinho elétrico Jaguar Bandeirante cor vermelha (equipado com controle remoto).

2.1 O sorteio será realizado no dia 22 de outubro de 2021 (sexta-feira), a partir das 18h (horário de Brasília), por meio do programa disponível no site <https://sorteador.com.br/>, com transmissão ao vivo pelas redes sociais da entidade: Youtube: <https://www.youtube.com/assejusedficial> e pelo Facebook: <https://www.facebook.com/assejus> da associação.

2.2 Da lista definitiva de inscritos serão extraídos três números, sendo contemplados com o primeiro, o segundo e o terceiro prêmios, respectivamente, os números correspondentes à ordem de extração pelo programa disponível no site www.sorteador.com.br;

2.3 As três premiações poderão ser retiradas no clube da ASSEJUS (SCES Trecho 2, Lotes 2/39, Brasília - DF, 70094-900) a partir do dia 25/10/2021 e pelo prazo de 30 (trinta dias) corridos – Vide item 2.6;

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



- 2.3.1 A data para a retirada dos prêmios poderá sofrer alterações, de acordo com a disponibilidade da entrega dos produtos pela transportadora, fato que será previamente informado aos ganhadores;
- 2.4 Para retirar a premiação o associado deverá apresentar documento oficial com foto, valendo para tanto o crachá funcional que ostente fotografia;
- 2.5 O ganhador do sorteio poderá indicar terceiro para retirar a premiação. Para isso é necessário enviar mensagem de e-mail para o endereço clube@assejus.org.br autorizando expressamente a retirada, contendo em anexo cópia digitalizada do próprio documento de identificação com foto e do documento de identificação de quem for retirá-la;
- 2.6 Os prêmios não retirados no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de disponibilidade serão revertidos em favor da Assejus e destinados conforme deliberação da Diretoria Executiva;
- 3 Das Disposições Finais
- 3.1 É vedada a participação dos integrantes dos seguintes órgãos sociais da ASSEJUS: Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;
- 3.2 Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ASSEJUS.
- 3.3 Dúvidas quanto ao sorteio, normas e demais procedimentos serão esclarecidas pela Central de Atendimento ao Associado, via WhatsApp, pelo número 61 – 99968-7308 – Opção 1;
- 3.4 A Coordenação do Evento está a cargo da Diretoria Sociocultural, com apoio logístico da Diretoria de Administração.
- 3.5 Ao realizar a inscrição, o associado cede e autoriza o uso do direito de imagem para divulgação dos ganhadores nas redes sociais e canais de comunicação da Assejus, inclusive em seu site. A divulgação não terá fins comerciais e se destinará à prestação de contas, transparência e lisura do certame.
- 3.6 O presente regulamento foi aprovado pela Diretoria Executiva da Assejus.

Brasília, 13 de outubro de 2021.

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



ASSEJUS

BIÊNIO 2019/2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Inscrições: Até as 23h59min do dia 20/10/2021 – quarta-feira;
- Divulgação da Lista Provisória com o número de cada associada e associado para o sorteio a partir das 17h do dia 21 de outubro de 2021;
- Dúvidas quanto à lista divulgada serão esclarecidas na Central de Atendimento ao Associado, via WhatsApp, pelo número 61 – 99968-7308 – Opção 1 - até as 11h00min do dia 22/10/2021;
- Divulgação da Lista Definitiva, com eventuais correções a partir das 15h do dia 22 de outubro 2021, após checagem dos setores de Cadastro, do Financeiro e Administrativo da Assejus;
- Sorteio ao Vivo pelo Facebook e Youtube: 22/10/2021, a partir das 18h;
- Retirada das premiações: **A partir** do dia 25/10/2021 –das 8 às 18h (exceto segunda-feira), no clube da ASSEJUS - SCES Trecho 2, Lote,s 2/39, Brasília - DF, 70094-900, conforme item especificado no regulamento.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRÊMIOS

1º Prêmio: um (01) Vídeo Game Playstation 5 PS5 825GB Sony

Marca Sony - Referência 3005724 - Modelo PlayStation 5 - Ano de lançamento 2020 - Capacidade do SSD 825GB - Quantidade de controles 1 - Tipo de controle DualSense Jogos inclusos Astro's Playroom (Jogo pré-instalado. O console pode precisar ser atualizado para a versão mais recente do software do sistema. Necessário conexão com a Internet) – Conexões - HDMI - Blu-ray Recursos especiais - Ray Tracing - E/S integrada - HDR - Saída em 8K - Tempest 3D AudioTech - Voltagem Bivolt – Cor Branco Peso

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF





ASSEJUS
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



aproximado - Peso do produto 4,5kg - Dimensões do produto Largura 39cm (sem base) Altura 10,4cm (sem base) - Profundidade 26cm (sem base) – Garantia - Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). - Conteúdo do Embalagem - Conteúdo da embalagem - 1 Console PS5 - 1 Controle DualSense - 1 Cabo HDMI - 1 Base - 1 Cabo de energia - 1 Cabo USB - Manual

2º e 3º Prêmios: Carrinho elétrico Jaguar Bandeirante cor branca outra unidade na cor vermelha;

Marca – Bandeirante - Informações técnicas – Referência 2741 - Informações técnicas – Modelo 2741 - Tipo de veículo Carro – Funcionamento Elétrico – Tema Jaguar – Recursos - Buzina - Músicas - Ronco do motor - Alça para carregar o produto - Painel com luzes - Portas que abrem - Faróis - Entrada para cartão de memória, USB e MP3 Quantidade de marchas 03 – Gênero – Unissex - Idade recomendada 4 a 5 anos Peso suportado 30kg - Desenvolvimento pedagógico - Coordenação motora - Percepção de movimento - Interação entre pais e filhos Indicado para: Este brinquedo deve ser utilizado em superfície plana. Nunca use em superfícies com terra, areia, água ou pedregulhos. Movimento do veículo - Frente - Ré - Direita – Esquerda – Motor 12V - Velocidade máxima atingida - Aproximadamente 3 km/h - Controle remoto 2 Pilhas 1.5V AAA (não inclusas) Alimentação Bateria DC 12V/5.5 AH (Incluso) – Voltagem Bivolt - Tipo de tomada Plugue de 2 pinos redondos Tempo de carregamento Primeira vez são de 12 horas e depois sempre de 9 a 10 horas tempo de operação -1-2 horas (Para uso contínuo em piso plano) - Recomendações de uso Não utilizar este brinquedo onde tenha tráfego de veículos. Material Termoplástico - Material das rodas – Termoplástico – Cor – Branco - Fusível de proteção do motor Sim - Encosto Alto Cinto de segurança Sim – INMETRO CE-BRI/INNAC-00143-000 - Peso aproximado - Peso do produto 15kg - Peso aproximado - Peso do produto com embalagem 18kg - Dimensões do produto – Largura 65cm Dimensões do produto – Altura 48cm Dimensões do produto – Profundidade 110cm - Dimensões do produto com embalagem – Largura 58cm Dimensões do produto com embalagem – Altura 29cm Dimensões do produto com embalagem – Profundidade 111cm - Garantia - Prazo de Garantia – 03 meses de garantia legal. Conteúdo da embalagem - 01 Carro elétrico - 01 Carregador - Manual de instrução.

61 3103 7550



www.assejus.org.br
assejus@assejus.org.br



Ed. Anexo ao Tribunal de Justiça do DF II
Ala C - 10º Andar - Praça do Buriti, Brasília - DF

